



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO 2020

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia cirúrgica, do município de Cacimba de Dentro referenciados em Araruna, Esperança e João Pessoa para o município de Campina Grande.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

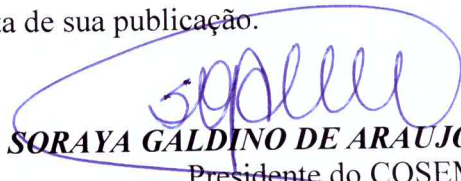
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 03 de fevereiro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos hospitalares de obstetrícia cirúrgica, do município de Cacimba de Dentro referenciados em Araruna, Esperança e João Pessoa, para o município de Campina Grande, no valor de R\$ 17.627,76 (dezesete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)/Ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

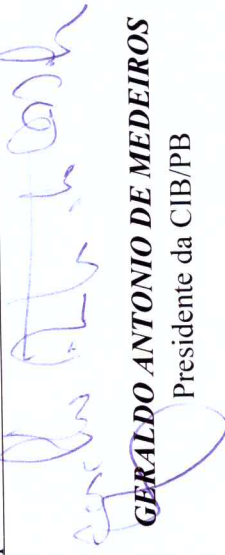
Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Município Solicitante: Cacimba de Dentro

Município Encaminhador	Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico do Novo Executor	Financeiro do Novo Executor
CACIMBA DE DENTRO	OBSTETRICA CIRURGICA	ARARUNA	5	715,780909	3.578,90	CAMPIN A GRANDE	652,879820	5	3.264,40
CACIMBA DE DENTRO	OBSTETRICA CIRURGICA	ESPERANCA	6	571,707750	3.430,25	CAMPIN A GRANDE	652,879820	5	3.264,40
CACIMBA DE DENTRO	OBSTETRICA CIRURGICA	JOAO PESSOA	27	650,742013	17.570,03	CAMPIN A GRANDE	652,879820	17	11.098,96

Impacto Financeiro:

A menos para de Araruna	R\$ 3.264,40
A menos para de Esperança	R\$ 3.264,40
A menos para o João Pessoa	R\$ 11.098,96
A mais para Campina Grande	R\$ 17.627,76


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO-LUCENA
Presidente do COSEMS/PB